



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERALDA JUSTIÇA**

PORTARIA TJMT/CGJ N. 151 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera, excepcionalmente, o horário de expediente nas serventias extrajudiciais do Estado de Mato Grosso nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, na primeira fase.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, entre o período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do mundial, nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022, bem como em observância à Portaria do TJMT/PRES n. 1070 de 30 de setembro de 2022, com às alterações da Portaria n. 1154 de 27 de outubro de 2022, que estabeleceu, excepcionalmente, o horário de expediente no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - PJMT,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, excepcionalmente, o horário de expediente das Serventias do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso da seguinte forma:

- das 07h30m às 13h30m, no dia 24.11.2022
- das 07h00m às 11h00m, no dia 28.11.2022
- das 07h30m às 13:30m, no dia 02.12.2022

Art. 2º Suspender, nos dias 24 e 28 de novembro de 2022 e 2 de dezembro de 2022 a contagem de todos os prazos no âmbito do Foro Extrajudicial, que serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º O serviço de registro civil de pessoas naturais funcionará em sistema de plantão, consoante o artigo 4º da Lei n.º 8.935/1994, combinado com o § 6º do artigo 68



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERALDA JUSTIÇA**

do COJE/MT e *caput* do artigo 48 do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Foro Extrajudicial.

Art. 4º Na hipótese de avanço da seleção brasileira nas fases subsequentes, serão editados atos normativos específicos sobre o horário de funcionamento no foro extrajudicial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)
Desembargador **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça